



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 189/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2019

Pilar do Sul, 21 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 23/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações acerca das obras de acessibilidade de acordo com a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0197-2019
Recebido do Executivo 0108-2019
21/03/2019 15:22:45

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROTOCOLO: 1360/ 2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 023/2019

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar:

- 1) Cópia do cronograma de adaptações em prédios públicos municipais conforme Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual quanto as obras de acessibilidade de acordo com a ABNT.**

R: Segue cópia em anexo da resposta encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da citada ação pública no dia 14/02/19.

Att,

Pilar do Sul, 08 de Março de 2019.

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pilar do Sul
 FORO DE PILAR DO SUL
 VARA ÚNICA

Praça Padre Luiz Trentini, 330, Centro - CEP 18185-000, Fone:
 15-32781738, Pilar do Sul-SP - E-mail: pilardosul@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 21/01/2019, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **Ricardo Augusto Galvão De Souza**, MM. Juiz(a) de Direito Titular da Comarca. Antonio Vitor Grokoski Filho, Assistente Judiciário

DECISÃO

Processo Físico nº: **0001405-78.2015.8.26.0444**
 Classe - Assunto: **Ação Civil Pública - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Requerido: **Município de Pilar do Sul**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA**

Vistos.

Manifeste-se a parte requerida, em 15 (quinze) dias, juntando aos autos relatório atualizado sobre o andamento das obras de acessibilidade nos prédios da municipalidade, após, dando-se ciência ao Ministério Público.

No mais, diante do trânsito em julgado do feito na fase de conhecimento, tendo em vista que o prazo para cumprimento das obrigações é 31 de dezembro de 2019, suspendo o feito por um ano.

Decorrido o prazo, intime-se novamente a parte requerida para comprovar o cumprimento voluntário da obrigação, em 15 (quinze) dias.

Com a manifestação da parte requerida, dê-se vista ao Ministério Público.

Cumprida a obrigação, e havendo concordância do MP, voltem conclusos para extinção.

No silêncio da municipalidade, ou, não cumprida a obrigação, deverá o Ministério Público ingressar com ação de cumprimento de sentença, no formato digital, instruindo-se com as cópias necessárias.

Então, feitas as anotações e comunicações de praxe, remetam-se estes autos ao arquivo.

Intime-se.

Pilar do Sul, 21 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001405-78.2015.8.26.0444

ASSUNTO: REF. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE ACESSIBILIDADE

REQUERENTE: SECRET. DOS NEG. JURID E TRIBUTÁRIOS

À Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários

Venho por meio desta informar que a relação de obras/processos em andamento de acessibilidade segue abaixo:

* SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo, está em fase de aprovação o projeto de segurança contra Incêndio junto ao corpo de Bombeiro, bem como o projeto de reforma e adequação para acessibilidade com verbas provenientes do MINISTÉRIO DO TURISMO, posteriormente será feito o certame licitatório para a execução dos serviços.

* VISA/VE – Vigilância Sanitária /Vigilância Epidemiológica, o prédio listado no tempo era locado pela Prefeitura.

Atualmente a VISA/VE está ocupando um prédio adequado para acessibilidade.

* UBS - Unidade Básica de Saúde "Cecília Urias de Moura", está em andamento o projeto de reforma e adequação para acessibilidade com recursos proveniente do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

(Recurso de Incremento P.A.B) Programa de Atenção Básica.

* TRÂNSITO CECAPI, o prédio já está adequado para acessibilidade conforme informado no ofício nº. 092/2018.

* UBS - Unidade Básica de Saúde "Genésio Castanho", já está adequada a acessibilidade conforme informado no ofício nº 090/2016 e atualmente o prédio mencionado é utilizado pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

RECEBEMOS

15/10/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Via Soluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 16.185-000 - TEL/FAX 16. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

* EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Saturnino Dias de Góes”, a escola será desativada, pois está em construção uma nova escola contemplando acessibilidade em sua execução, recursos provenientes do Ministério da Educação – FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

* UBS - Unidade Básica de Saúde “Maria Candido Soares”, está em execução a ampliação contemplando a acessibilidade em toda a construção existente/ampliação. Recursos proveniente do MINISTÉRIO DA SAÚDE - Programa Requalifica UBS – Unidade Básica de Saúde.

* Centro de Saúde “Helena Proença Lacerda, está em fase de estudo e elaboração de projeto e planilha orçamentária para reforma e adequação, prevendo acessibilidade, e posteriormente será realizado um processo licitatório para contratação da execução de reforma e adequação. Recursos proveniente do MINISTÉRIO DA SAÚDE, Recurso do Incremento P.A.B - Programa de Atenção Básica.

* EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha”, em fase de elaboração o projeto de rampa de acessibilidade que será executado em parceria com a Faculdade Anhanguera que utiliza o prédio no período noturno.

Att,

Pilar do Sul, 14 de Fevereiro de 2019.

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 23/2019

A/C.: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SR. PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **06/03/2019**, de modo a subsidiar e complementar as informações que serão remetidas à Câmara Municipal.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 25 de fevereiro de 2019

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

***FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**

25
/02
/19



REQUERIMENTO nº. 023/2019

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) **Cópia do cronograma de adaptações em prédios públicos municipais conforme Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual quanto as obras de acessibilidade de acordo com a ABNT?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2019.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB